



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DE PROJETO/PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE À SUPRESSÃO DE 01 (UM) EXEMPLAR ISOLADO DE ARAUCÁRIA ANGUSTIFÓLIA, VINCULADO AO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 34505-D, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, visando ao atendimento das exigências ambientais decorrentes do referido Auto de Infração e à regularização das medidas de compensação ambiental perante o órgão ambiental competente.

Considerando a necessidade da contratação, devidamente demonstrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, especialmente para a elaboração da documentação técnica e o protocolo da proposta de compensação ambiental vinculada ao Auto de Infração Ambiental nº 34505-D, bem como as justificativas, pesquisa de preços, documentos comprobatórios e demais elementos constantes dos autos;

Considerando que a contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor, observados os limites legais vigentes aplicáveis às contratações de outros serviços e compras;

Considerando que o processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos e elementos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente a demonstração da razão da escolha do contratado, a justificativa de preço e a compatibilidade da contratação com os recursos orçamentários disponíveis;

Diante do exposto e estando presentes os pressupostos legais para a contratação direta, AUTORIZO a contratação dos serviços técnicos especializados acima descritos, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, e observância do disposto no art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, adotem-se as providências necessárias à formalização da contratação, mediante instrumento contratual ou outro instrumento hábil admitido pela legislação, conforme aplicável ao caso concreto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo-se a publicidade e transparência do procedimento.

Proceda-se, ainda, às publicações e divulgações legalmente exigíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso, 06 de outubro de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ELISEU ALVES DA SILVA
SILVA:0457767294
Dados: 2026.10.06 09:10:41
+03'00'

4

ELISEU ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal